INDICAÇÃO Nº 222/2023
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 26/06/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade em fazer convênio e parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) para que possa estar trazendo o Projeto Ônibus Lilás para o Município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A ação, que faz parte do Programa Ser Mulher, visa acolher, atender e fortalecer o combate à violência contra as mulheres, e tem como objetivo oferecer salas com atendimento psicossociais e orientações jurídicas sobre a prevenção à violência contra à mulher de forma gratuita. A unidade móvel de atendimento itinerante leva serviços de orientação, acolhimento e prevenção da violência contra a mulher nos Municípios e nas localidades mais distantes, como assentamentos, aldeias indígenas e comunidades rurais. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereado

Elias Bueno De Souza
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Sebastião N. de Oliveira- Curica
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador